



aprefne
la

ATA N.º 28/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 18/12/2019.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. ALMOÇO DE NATAL
- 2.2. TORRE DO CASTELO DE MOURÃO
- 2.3. RECOMENDAÇÃO
- 2.4. PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO DO TARIFÁRIO NOS TRANSPORTES PÚBLICOS
- 2.5. EDUCAÇÃO

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA DE XISTOS, SITA NO PERIMETRO FLORESTAL DE MOURÃO - HASTA PÚBLICA
3. 16.^a MODIFICAÇÃO - 14.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019
4. ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS, PARA O ANO DE 2019

II. EDUCAÇÃO

1. BOLSAS DE ESTUDO

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS



IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Prof.^a Susana Isabel Baião Matias Cardeno

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.^a Presidente informou que, relativamente à composição da Câmara Municipal, pediu substituição ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vereador Gonçalo Jorge Fernandes Lopes, substituído nos termos legais e regimentais pela Sr.^a Susana Isabel Baião Matias Cardeno.

Considerando que a mesma foi notificada nos termos legais e regimentais, e estando presente na sala, e ser do conhecimento pessoal da Sr.^a Presidente da Câmara a sua identidade e legitimidade, iniciou aquela, imediatamente, as suas funções como Vereadora.

Finalmente a Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 251, referente ao dia 17 de dezembro de 2019, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 550.399,83 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta e três cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 484.276,73 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e seis euros e setenta e três cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 66.123,09 (sessenta e seis mil cento e vinte e três euros e nove cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Na tarde do dia 4 do corrente mês reuniu com os técnicos da empresa responsável pela estabilização da Torre do Castelo, tendo sido informada de que não haveria problemas de segurança com o lançamento do fogo-de-artifício por ocasião da Festa de N^a Senhora das Candeias;
- Esteve presente nas comemorações do 100.^o Aniversário da Sociedade de Instrução e Recreio 8 de Dezembro, na Granja, no dia 8 do corrente mês. Vai ser enviado em nome de todo o Executivo um ofício de parabéns pela celebração de tão importante data;
- No passado dia 16 deste mês esteve também presente na abertura das cerimónias de comemoração do 10.^o Aniversário da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mourão, na qual foram entregues diplomas enviados pela Comissão Nacional aos quatro Comissários que completaram nove anos em 2018 e foram entregues duas declarações comprovativas do exercício de funções às duas anteriores Presidentes da Comissão;
- No passado dia 13 de dezembro reuniu o Conselho Coordenador da Avaliação para validação das avaliações do biénio de 2017-2018 | SIADAP 3, encontrando-se o processo em fase de conclusão;
- Decorreu na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no dia 16 de dezembro, uma reunião dirigida aos chefes dos serviços financeiros e responsáveis pela contabilidade dos municípios associados, com o intuito de abordar dois assuntos, a entrada em vigor do SNC-AP, que exige um esforço significativo dos serviços até ao final do ano de forma a garantir uma entrada em vigor tão tranquila e correta quanto possível, e o contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC, nomeadamente a cedência da posição contratual da CIMAC para os municípios e análise do contrato no sentido do seu reconhecimento contabilístico de modo correto e coerente entre todos os municípios (neste momento, face a um pedido de parecer solicitado à Comissão de Normalização Contabilística existem algumas dúvidas sobre o tratamento a dar a este contrato).

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. ALMOÇO DE NATAL

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro agradeceu o convite para o almoço dos trabalhadores do Município, desejando que o mesmo seja um são convívio e de conciliação, lamentando não poder participar por motivos profissionais, e desejou ainda a todos os

trabalhadores e seus familiares um Feliz Natal e um Ano Novo com muita saúde e repleto de sucesso a nível pessoal e profissional.

2.2. TORRE DO CASTELO DE MOURÃO

Relativamente à reunião tida entre as partes envolvidas no processo de estabilização da torre do Castelo a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro lembrou a importância de as conclusões resultantes da mesma serem apresentadas por escrito.

2.3. RECOMENDAÇÃO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro apresentou uma recomendação do seguinte teor:

"RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Em virtude dos últimos acontecimentos ocorridos em sede de reunião de Câmara, os quais e em concreto respeitam ao conteúdo das de reunião da Câmara Municipal de Mourão, os Vereadores eleitos pelo PPD/PSD veêm pela presente recomendar à Câmara Municipal de Mourão que adopte o procedimento de gravação em áudio das respetivas reuniões sob pena da repetição/rejeição das atas. Tal recomendação vem ainda salvaguardar e proteger quem secretaria e redige as atas, pois a gravação em áudio vem auxiliar no complexo trabalho de reprodução do essencial ocorrido em sede de reunião de Câmara.

Consideramos ainda que a presente recomendação, concretamente a sua aceitação, irá garantir a fidelidade das várias posições políticas, e assim ver garantidos os princípios da cidadania.

Mourão, 18 de dezembro de 2019."

A Sr.^a Vereadora recordou ainda que há oito anos que vem solicitando que lhes sejam disponibilizados equipamentos de trabalho para apoio às reuniões, nomeadamente um computador.

Seguidamente a Sr.^a Presidente informou que o senhor secretário referiu que a gravação pouco ajuda na elaboração das atas, e que relativamente ao equipamento já deu indicações aos serviços financeiros e de informática para que diligenciem no sentido da sua disponibilização, o que deverá ocorrer brevemente.

Apreciada a Recomendação acima transcrita e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação, tendo sido **rejeitada, por maioria**, com dois votos a favor e três votos contra da Sr.^a Presidente, do Sr. Vice-Presidente e da Sr.^a Vereadora Susana Cardeno.

2.4. PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO DO TARIFÁRIO NOS TRANSPORTES PÚBLICOS

O Sr. Vice-Presidente informou que esteve presente numa reunião sobre este assunto na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no dia 10 do corrente mês, em que foi decidido efetuar uma simulação com várias percentagens de desconto, para os Municípios tomarem uma decisão no próximo Conselho Intermunicipal.

2.5. EDUCAÇÃO

2.5.1. O Sr. Vice-Presidente informou que acompanhou no passado dia 12 os diretores do Agrupamento de Escolas de Mourão na sua deslocação a Guimarães, onde foram receber um prémio de dez mil euros no âmbito do processo de reutilização dos manuais escolares, ao abrigo do Programa MEGA (Manuais Escolares Gratuitos).

2.5.2. Sobre este assunto a Sr.^a Vereadora Susana Cardeno informou que o Agrupamento de Escolas de Mourão ficou em 1.º lugar no referido Programa, com um reaproveitamento dos livros que circulam nas diferentes escolas de Mourão que atingiu os 94,5%.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

1.1. A ata da reunião de 4 de dezembro de 2019 foi aprovada, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Francisco Oliveira, não tendo participado na discussão e votação da referida ata a Sr.^a Vereadora Susana Cardeno em virtude de não ter participado na reunião.

1.2. Seguidamente a Sr.^a Presidente informou que em virtude da ata da reunião de 8 de novembro de 2019 ter sido recusada na reunião do dia 20 do mesmo mês, iria colocar a mesma novamente à discussão e votação, e deu de seguida a palavra ao técnico superior Dr. Rafael Antunes, jurista do Município, que informou os presentes do seguinte:

"Foi-lhe solicitado pela Senhora Presidente parecer acerca da reapresentação da ata a votação e se a Lei impedia tal fato.

Aquando da análise prévia da questão informou informalmente a Sr.^a Presidente que a ata poderia voltar a ser apresentada a votação, uma vez que as deliberações nela contida tinham sido aprovadas, tendo 2 pontos já sido aprovadas em minuta elaborada no próprio dia.

Quando procedeu à análise concreta da ata e do seu teor, verificou que, na sua opinião, se encontrava impedido de emitir tal parecer, uma vez que um dos pontos da ata se referia à aprovação da alteração do Fundo de Maneio da CPCJ de Mourão, instituição à qual Preside, pelo que entende que se trata de uma situação de impedimento legal para a emissão de tal parecer, por questões de transparência e que no seu entender os impedimentos elencados na Lei são meramente indicativos e compreendem todas as situações em que a parcialidade poderá ser colocada em causa.

Por esse motivo, contactou telefonicamente a CCDR Alentejo, por forma a obter um parecer externo, no entanto, este não seria emitido a tempo desta reunião do executivo, uma vez que, pela experiência de anteriores pedidos, o tempo para a emissão de pareceres é morosa, tendo nalguns casos ainda não sido obtida qualquer resposta embora tenham sido solicitados há um ou 2 anos.

No entanto, a Dr.^a Ana Rute ribeiro – Jurista da CCDR Alentejo, após conferenciar com os seus colegas da CCDR-A informou que, a ata poderia voltar a ser submetida a nova votação até ser aprovada, uma vez que a Lei não impede que assim seja, até sugeriu que assim fosse, pois se tal não acontecer os pontos que se encontravam aprovados não poderiam produzir efeitos jurídicos, pois só com a aprovação da ata é dada eficácia aos mesmos.

Referiu ainda que, esta é uma situação semelhante à do Orçamento Municipal de 2017, o qual foi apresentado a votação 3 vezes até à sua aprovação.

A Lei não estabelece qualquer limite para a apresentação ou reapresentação a votação de uma ata que foi rejeitada, pelo que a mesma, no entender da própria CCDR-A pode e deve voltar a ser submetida a votação.”

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que a CCDRA deveria ter emitido parecer, mesmo que simples, e que este assunto deveria ser colocado na Ordem do Dia da reunião. Mais referiu que se há incompatibilidade deveria ter sido pedido parecer a um outro jurista e realçou que o que aqui está em causa é apenas saber se as coisas estão a ser bem-feitas.

Finalmente a Sr.^a Presidente colocou à votação a ata n.º 25/2019 referente à reunião ordinária do dia 8 de novembro de 2019, a qual foi aprovada **por maioria**, com dois votos a favor da Sr.^a Presidente e do Sr. Vice-Presidente, e dois votos contra dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, e sem a participação na votação da Sr.^a Vereadora Susana Cardeno.

2. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA DE XISTOS, SITA NO PERIMETRO FLORESTAL DE MOURÃO – HASTA PÚBLICA

Para se proceder à hasta pública, para arrematação da cessão de exploração da Pedreira de Xistos, sita no perímetro florestal de Mourão, em conformidade com o Edital de 8 de dezembro de 2019, afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do Município, na mesma data, foi pela Sr.^a Presidente declarado estar aberta a praça.

Seguidamente a Sr.^a Presidente determinou que fosse lido o referido Edital, o que foi feito em voz alta pelo Secretário, Vítor Manuel Leal Vidigal.

Depois de prestadas algumas informações adicionais pela Sr.^a Presidente, passou-se à fase de arrematação, tendo-se verificado que o maior lanço oferecido foi do senhor **Pedro Manuel de Oliveira Monginho**, em representação da sociedade **Ekologia Stono** –

Valorização e Tratamento de Subprodutos, Unipessoal, Ld.^a, contribuinte fiscal n.º 513672184, com sede em Évora, na Rua Circular Norte do Parque Industrial de Évora, 35, Sala 14, 7005-841, no valor de **€ 8.000,00** (oito mil euros), e o imediatamente inferior foi do senhor Vítor Manuel Piedade Frasco, em representação de Socabat Construction, com sede em 41 Chemin du Plan N2 – 83550 VIDAUBAN, no valor de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros).

Após a arrematação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**:

- a) Encerrar a praça;
- b) Considerar arrematada a cessão de exploração da Pedreira de Xistos, sita no perímetro florestal de Mourão, à sociedade **Ekologia Stono – Valorização e Tratamento de Subprodutos, Unipessoal, Ld.^a**, pelo valor de **€ 8.000,00** (oito mil euros).

Finalmente, a adjudicatária foi avisada dos pagamentos a efetuar e dos respetivos prazos.

3. 16.^a MODIFICAÇÃO – 14.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2019

Pela Sr.^a Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 16.^a Modificação Orçamental, que compreende a 14.^a Alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de 2019.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número trinta e quatro**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 16.^a Modificação Orçamental para o ano de 2019.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

4. ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS, PARA O ANO DE 2020

Foi lido o e-mail da Administração Regional de Saúde do Alentejo, de 6 de dezembro último, em que solicita parecer sobre a proposta de escala de turnos de serviço das farmácias no ano de 2020, neste concelho.

O Executivo, após troca de impressões deliberou dar parecer favorável à referida proposta de escala de turnos de serviço das farmácias.



Mesquita
L.V.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

II – EDUCAÇÃO

1. BOLSAS DE ESTUDO

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da Informação do Serviço de Intervenção Social da Unidade Sociocultural e Desportiva, deste Município, n.º 02/2019, de 2019/12/06, em que apresenta a proposta de lista de ordenação final para atribuição de 8 Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior no ano letivo 2019/2020, cujo concurso foi aberto por deliberação de 9 de outubro de 2019, ordenada alfabeticamente nos termos do artigo 13.º do respetivo Regulamento, e propõe que a mesma seja afixada para consulta no Edifício dos Paços do Município e dela seja dado conhecimento a cada um dos candidatos por meio de carta registada com aviso de receção.

Depois de apreciada a mencionada Informação e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou à votação a proposta nela apresentada tendo a mesma merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 19/19, instaurado a requerimento de **João António Palhinhas Aldonsa**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de remodelação interior de edifício que possui em Mourão, na Rua do Benquerer, n.ºs 23 e 25 e Largo 9 de Abril, n.º 6.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/2638, de 09-12-2019, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por Mesquita, na reunião de 8 de janeiro de 2020, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.



A Presidente da Câmara Municipal,
Yania Cláudia Pimenta Pinto Fontes *Signe*

O Secretário,